

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, na forma do que dispõe a Portaria Normativa MEC nº 3, publicada no Diário Oficial da União no dia 3 de fevereiro de 2012, seção 1, página 23, que dispõe sobre a contratação de professor temporário, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de Professor Temporário. O processo seletivo será regido pela Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e, no que couber pela Resolução nº 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira. Assim, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Temporário, na categoria correspondente a Professor Assistente I, em Regime de Trabalho T-20, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por via postal REGISTRADA. A postagem deverá ocorrer dentro do período de inscrições, que será de 11 a 17 de dezembro de 2012.

1.2 As inscrições, por via postal REGISTRADA, deverão ser remetidas para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO. EDITAL CCBS Nº18/2012.
RUA JUVÊNCIO ARRUDA, 795. BODOCONGÓ.
CAMPINA GRANDE. PARAÍBA.
CEP 58.429-600**

2. Das vagas:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Temporário na Classe Assistente, Padrão I, Regime de Trabalho T-20, da Unidade Acadêmica de Ciência da Saúde, conforme especificado abaixo:

Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Enfermagem-Saúde do Idoso	T-20	Assistente	01	Graduação em Enfermagem com mestrado na área de saúde e experiência assistencial de 02 anos em saúde pública

3. Dos requisitos para inscrições:

3.1. Será exigida cópia legível e autenticada dos documentos citados abaixo, que deverão ser enviados a esse centro conforme o determinado no item 1.1 desse Edital:

- Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- Fotocópia legível e autenticada dos diplomas ou certidões conforme estabelecido na coluna Requisitos Específicos (Requisitos e Titulação Acadêmica Mínima Exigida), do quadro apresentado no item 02 deste Edital;
- Fotocópia legível e autenticada da declaração de comprovação de experiência profissional ou docência, emitida por diretor do serviço ou coordenador de curso, respectivamente;
- Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

- f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- h) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 7º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- i) *Curriculum Vitae* do candidato acompanhado de documentação comprobatória dos títulos e experiência profissional, devidamente autenticados;
- j) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- l) Ser brasileiro nato ou apresentar certificado de visto permanente.

4. Da remuneração:

A remuneração do profissional a ser contratado será fixada em conformidade com o inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 8.745/93.

5. Da seleção:

4.1. Das datas para sorteio do ponto e para realização da Prova:

ÁREA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO	SORTEIO DO PONTO NA SECRETARIA DA UACS/CCBS		PROVA DIDÁTICA		LOCAL DE PROVA
	Data	Horário	Data	Horário	
Enfermagem-Saúde do Idoso	20/12/2012	09h00min	21/12/2012	09h00min	Salas de aula no CCBS

4.2. O processo seletivo constará de prova didática, com peso 06 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro), este de acordo com a tabela para avaliação de títulos, anexa à Resolução 07/2007 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.

4.3. Será considerado aprovado e apto para o exame de títulos o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70,0 (setenta) na prova didática.

4.4. O exame de títulos será realizado imediatamente após a prova didática.

6. Das disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do ponto;
- c) É obrigatório que todos os candidatos, no dia da prova didática, apresentem no horário de início da prova didática 03 (três) vias do plano de aula;
- d) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

7. Do Prazo de Duração:

De acordo com o Art. 4º, da Portaria Normativa nº 03/2012 do MEC, o prazo de duração dos contratos deverá ser de seis meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período desde que esta seja devidamente justificada pelo Ministro de Estado da Educação.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2012.

Paulo de Freitas Monteiro
Diretor

ANEXO I DO EDITAL Nº 18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

CLASSE: Assistente – temporário

REGIME DE TRABALHO: T-20

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Enfermagem – SAÚDE DO IDOSO

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com mestrado na área de saúde e experiência assistencial de 02 anos em saúde pública

NÚMERO DE VAGAS: 01

PROGRAMA

1. O idoso no contexto das Políticas Públicas de Saúde.
2. Envelhecimento e as ações de promoção e prevenção de doenças.
3. Violência contra o idoso.
4. Síndrome da fragilidade da pessoa idosa.
5. Sistematização da Assistência de enfermagem a pessoa idosa acometida por doenças sexualmente transmissíveis.
6. Sistematização da Assistência de enfermagem ao idoso acamado ou com limitações físicas no âmbito domiciliar e nas unidades de saúde.
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem a pessoa idosa com hipertensão arterial.
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem a pessoa idosa com demência.
9. Sistematização da Assistência de enfermagem a pessoa idosa com diabetes *melittus*.
10. Sistematização da Assistência de enfermagem ao idoso hospitalizado.

COMISSÃO EXAMINADORA

Presidente

Gerlane Ângela da Costa Moreira – Mestre/UFCG

Titular

Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga – Mestre/UFCG

Francisco de Sales Clementino – Mestre/UFCG

Suplente

Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo – Mestre/UFCG

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
2. _____. **Lei n. 8.642**, 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília (DF), 2003.
3. _____. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília (DF), 2003.
4. CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz de; PAPALEO NETTO, Matheus. **Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica**. São Paulo: Atheneu, 2000.
5. DONCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I. GUIGLIANI, E. R. S. **Medicina Ambulatorial: conduta de atenção primária baseada em evidências**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
6. FREITAS, E. V. *et al.* **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
7. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
8. RODRIGUES, R. A. P.; DIOGO, M. J. D. **Como cuidar do Idoso**. 4ed. São Paulo: Papirus, 2004.
9. ZIMERMAN, Guite I. **Velhice: aspectos biopsicossociais**. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, _____ RG nº _____
_____, CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de
Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para
professor temporário, classe Assistente, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do Centro de
Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para
concorrer a uma vaga na área de ENFERMAGEM-SAÚDE DO IDOSO, conforme Edital Nº 18, de 03 de dezembro
de 2012, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, ____ de dezembro de 2012.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde CCBS/UFCG,

_____, residente à rua
_____, Nº _____, bairro
_____, CEP: _____, na cidade de
_____, UF: _____, telefone: _____, e-mail:

_____ vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado, classe Assistente, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de ENFERMAGEM-SAÚDE DO IDOSO, conforme Edital Nº 18, de 03 de dezembro de 2012, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, __ de dezembro de 2012.
